Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes – DDD (0434) 72-1644 – CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 467

Miguel Zanardini Oliveira, ao final assinado, Vereador em exercício de seu mandato, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, a urgente necessidade da construção de Cadeias Públicas e Sub-Delegacias de Polícia, nas sedes dos - Distritos de ARAPUÃ, ARIRANHA, ALTO PORÃ e ROMEÓPOLIS.

J U S T I F I C A T I V A

Esses próprios públicos se fazem necessários,para que o município não permaneça indefinidamente pagando alugueres de prédios improvisados para o fim a que se destinam.

Sabe-se que toda a cadeia pública, deve ser construída especialmente para esse fim, porque a sua construção tem características próprias especialmente no que diz respeito à base e reforços de forma a garantir a segurança do presídio, tanto de parte dos internos, como do público.

Bom seria se não houvesse necessidade dessa prevenção, isto é, se na sociedade não mantivesse no seu seio elementos que não sabem se comportar como pessoas e não primam pelo respeito à lei e por isso mesmo devem ser segregados.

Para que as comunidades acima arroladas e agora repetidas, ARAPUÃ com uma população aproximada de 5.000 habitantes; ALTO PORÃ, com aproximadamente 6.000 habitantes; ROMEÓPOLIS com uma

uma população aproximada de 9.000 habitantes e finalmente ARIRANHA com mais de 12.000 habitantes, tenham um meio seguro de reprimir os que não se adaptam aos bons costumes, a construção desses próprios públicos se encaixam como o remédio destinado a garantir a saúde moral e cívica daqueles que não os usarão, mas os receberão como um prêmio social.

Ivaiporã, 22 de setembro de 1987

Miguel Zanardini Oliveira

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada em
Em 05 / 10 / 87